



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Coração de Maria**

quinta-feira, 11 de julho de 2019

Ano X - Edição nº 01266 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Coração de Maria publica**



Praça Drº Araujo Pinho | Centro | Coração de Maria-Ba

[www.pmcoracaodemaria.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmcoracaodemaria.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
6F836FD4479E8B3B31659823D69127BA

# Prefeitura Municipal de Coração de Maria

## SUMÁRIO

- EXTRATO DE CONTRATO 131-2019
- EXTRATO DO CONTRATO 120-2019  
EXTRATO DO CONTRATO 121-2019  
EXTRATO DO CONTRATO 122-2019
- RESOLUÇÃO Nº010/2019 - APROVA O PLANO DE AÇÃO CO-FINANCIAMENTO DO GOVERNO FEDERAL SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
- ERRATA DO TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 023/2019
- CONVITE PARA REGISTRO CADASTRAL

# Prefeitura Municipal de Coração de Maria

Contrato



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA**  
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000  
CNPJ: 13.883.996/0001-72



**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 021a/2019**  
**CRENCIAMENTO Nº 002/2019**

## EXTRATO DO CONTRATO

Credenciamento de bandas para compor a programação artística dos eventos realizadas e/ou apoiados pela Prefeitura no Município de Coração de Maria, Estado da Bahia

**SANDRO MARQUES DOS SANTOS – BANDA PEDALA SAMBA**

**Contrato: 131/2019 Valor total: R\$ 5.300,00 (cinco mil e trezentos reais).**

**O recurso orçamentário para atender à despesa será assegurado**

**através de:** Unidade: 02.04.00 – SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Atividade: 2.161 – Promoção e Realização de Eventos Culturais e Tradicionais

Elemento de Despesa: 33.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física

Fonte: 00

**Fundamento Legal:** Art. 25 da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993

**Coração de Maria – BA, 19 de Junho 2019.**

---

**Sandro Murici de Oliveira**  
**PRESIDENTE DA CPL**

# Prefeitura Municipal de Coração de Maria

Contrato



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA**  
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000  
CNPJ: 13.883.996/0001-72



**Coração de Maria - BA, 12 de Junho de 2019.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA**  
**CNPJ Nº 13.883.996/0001-72**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 009-2019**  
**EXTRATO DO CONTRATO**

**Processo Administrativo:** 321/2019 **Contrato** 120-2019. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Coração de Maria - BA. **Contratado:** MLUX PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI - ME. **Objeto:** Prestação de serviços com locação de palco, sonorização, locação de bateria acústica para shows das bandas, iluminação, gerador, banheiros químicos, toldos, grades de alumínio, elevados, praticáveis, placa de Led, portões e grades tubulares, para atender as festividades de comemoração do São João na sede do Município e do São Pedro no distrito do Retiro no município de Coração de Maria – BA. **Vigência:** 12/06/2019 a 12/08/2020. **Valor 110.000,00 (cento e dez mil reais), referente a soma dos Lotes I e II. Dotação Orçamentária:** Órgão 02.04.00 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Projeto/atividade Promoção e Realização de Eventos Culturais e Tradicionais, elemento de despesa 33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica, Fonte de recurso 00

---

**SANDRO MURICI DE OLIVEIRA**  
**PRESIDENTE CPL**

# Prefeitura Municipal de Coração de Maria



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA**  
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000  
CNPJ: 13.883.996/0001-72



**Coração de Maria - BA, 12 de Junho de 2019.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA**  
**CNPJ Nº 13.883.996/0001-72**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 009-2019**  
**EXTRATO DO CONTRATO**

**Processo Administrativo:** 321/2019 **Contrato** 121-2019. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Coração de Maria - BA. **Contratado:** E DE ANDRADE PAIM TRANSPORTES E SERVIÇOS DE EVENTOS EIRELI. **Objeto:** Prestação de serviços com locação de palco, sonorização, locação de bateria acústica para shows das bandas, iluminação, gerador, banheiros químicos, toldos, grades de alumínio, elevados, praticáveis, placa de Led, portões e grades tubulares, para atender as festividades de comemoração do São João na sede do Município e do São Pedro no distrito do Retiro no município de Coração de Maria – BA. **Vigência:** 12/06/2019 a 12/08/2020. **Valor 59.000,00 (cinquenta e nove mil reais), referente a soma dos Lotes III e V. Dotação Orçamentária:** Órgão 02.04.00 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Projeto/atividade Promoção e Realização de Eventos Culturais e Tradicionais, elemento de despesa 33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica, Fonte de recurso 00

---

**SANDRO MURICI DE OLIVEIRA**  
**PRESIDENTE CPL**

# Prefeitura Municipal de Coração de Maria



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA**  
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000  
CNPJ: 13.883.996/0001-72



**Coração de Maria - BA, 12 de Junho de 2019.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA**  
**CNPJ Nº 13.883.996/0001-72**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 009-2019**  
**EXTRATO DO CONTRATO**

**Processo Administrativo:** 321/2019 **Contrato** 122-2019. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Coração de Maria - BA. **Contratado:** FLAVIANO PINHEIRO SANTANA. **Objeto:** Prestação de serviços com locação de palco, sonorização, locação de bateria acústica para shows das bandas, iluminação, gerador, banheiros químicos, toldos, grades de alumínio, elevados, praticáveis, placa de Led, portões e grades tubulares, para atender as festividades de comemoração do São João na sede do Município e do São Pedro no distrito do Retiro no município de Coração de Maria – BA. **Vigência:** 12/06/2019 a 12/08/2020. **Valor R\$ 63.502,00** (sessenta e três mil, quinhentos e dois reais), **referente a soma dos Lotes IV, VI, VII, VIII. Dotação Orçamentária:** Órgão 02.04.00 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Projeto/atividade Promoção e Realização de Eventos Culturais e Tradicionais, elemento de despesa 33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica, Fonte de recurso 00

---

**SANDRO MURICI DE OLIVEIRA**  
**PRESIDENTE CPL**

# Prefeitura Municipal de Coração de Maria

Resolução



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA**  
Araújo Pinho, 14 - Centro | Coração de Maria - Bahia | CEP: 44250-000 | CNPJ: 138839



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CORAÇÃO DE MARIA

## RESOLUÇÃO Nº010/2019 APROVA O PLANO DE AÇÃO CO-FINANCIAMENTO DO GOVERNO FEDERAL SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições legais conforme a Lei Municipal Nº 208/1997, em Reunião Ordinária em 08 de julho de 2019 para deliberação sobre o Co-financiamento Federal resolve:

**Artigo 1º**- Aprova o Plano de Ação 2019.

**Parágrafo Único** - O Plano de Ação para o Co-financiamento do Governo Federal Sistema Único de Assistência Social, contém as atribuições que serão realizadas no ano de 2019, assim como a previsão de financiamento para serviços oferecidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

**Artigo 2º** - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Coração de Maria, 10 de julho de 2019.

Graça Regina Alves de Freitas  
Presidente do CMAS

# Prefeitura Municipal de Coração de Maria

Inexigibilidade



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA  
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000  
CNPJ: 13.883.996/0001-72



## ERRATA

### TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 443/2019 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 023/2019

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 25, INC III e art., 26, parágrafo único, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, CONSIDERANDO ainda que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, **RATIFICO E HOMOLOGO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 023 /2019.**

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: Contratação da Indireta da Banda FORRÓ PÉ DE CERKA para a realização de apresentação artística em comemoração aos festejos juninos no dia 23 de Junho com previsão de início para as 23:00 HS ( vinte e três horas ), com duração de 01:50 ( uma hora e cinquenta minuto), no Município de Coração de Maria-BA

Favorecido: Prefeitura Municipal de Coração de Maria

Prazo de Execução e

Vigência: 19/06/2019 até 30/07/2019.

Valor Total: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

Fundamento Legal: art. 25, INC III e art. 26, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93.

Justificativa anexa nos autos do processo de inexigibilidade de licitação nº 023/2019.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

**ONDE LÊ-SE 19 DE MAIO, LEIA-SE 19 DE JUNHO DE 2019**

Coração de Maria – BA, 19 de maio de 2019.

**Edimario Paim de Cerqueira**  
**Prefeito Municipal**



# Prefeitura Municipal de Coração de Maria

Outros



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA**  
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000  
CNPJ: 13.883.996/0001-72



## CONVITE PARA REGISTRO CADASTRAL

Atendendo ao disposto no art. 34, § 1º, da Lei 8.666/93, convidamos a todos interessados em receber solicitações de cotações ou cartas-convites, a se cadastrarem junto a Prefeitura Municipal de Coração de Maria - BA, para que possam integrar nosso banco de dados cadastrais. Será disponibilizado a jurídica interessada o Certificado de Registro Cadastral – CRC, que deverá ser renovado antes do fim de sua validade. Abaixo segue a relação de documentos necessárias para efetivação do Registro Cadastral:

### Habilitação jurídica

- Requerimento de empresário ou Contrato Social (alterações ou consolidação)

### Regularidade fiscal

- Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica
- Certidão Conjunta de Tributos Federais e da Dívida Ativa da União
- Certidão da Fazenda Estadual
- Certidão da Fazenda Municipal
- Certificado de Regularidade do FGTS (CRF)
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), expedida pelo TST

### Qualificação técnico-operacional

- Registro ou inscrição na entidade profissional competente
- Atestados de Capacidade Técnica/Fornecimento

### Qualificação econômico-financeira

- Balanço Patrimonial do último exercício social (registro na Junta Comercial)
- Demonstração do Resultado do Exercício do último exercício social (registro na Junta Comercial)
- Certidão Negativa de Falência ou Recuperação Judicial, expedida pelo distribuidor cível da Comarca onde está situada a matriz da pessoa jurídica

O cadastramento poderá ser solicitado pessoalmente na Prefeitura Municipal de Coração de Maria - BA, localizada na praça Araújo Pinho, 14, Centro, Coração de Maria - Bahia – CEP 44.250.000, no setor de licitações, das 08:00 hs as 13:00 hs, ou através do e-mail [pmcm.licitacao@hotmail.com](mailto:pmcm.licitacao@hotmail.com). Maiores informações ou esclarecimentos através do telefone (75) 32482489.

---

**Sandro Murici de Oliveria**  
**PRESIDENTE DA CPL**

1